



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 158 / DES, de 3 DE JULHO DE 1975

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 305.370/75, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, as áreas de terras e benfeitorias porventura nelas encontradas abrangidas pela faixa de domínio da rodovia BR-040, na extensão de 122,3 km, trecho RIO - JUIZ DE FORA, subtrecho BONCESSO - BARREIRA DO TRIUNFO, entre os km 57,4 e 179,7 no Estado do Rio de Janeiro, consoante projeto geométrico aprovado pelo Diretor de Planejamento, mediante Portaria DRP. nº49/75, processo nº 32.270/74 *gsm*

H. Spina

STANLEY FORTES BAPTISTA

St DIRETOR GERAL

GEV/ams.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER	
Publicado no	
Boletim Administrativo N.º	138
de	22 / 7 / 75